



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ofício Pref. nº 153/19 - vvc

Miracatu, 07 de maio de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito
Ezigomar Pessoa Junior

Conforme reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizada no dia de ontem, 06/05/19 e, em atenção ao art. 99 do R. I. seguem abaixo, os questionamentos levantados sobre as matérias analisadas para que Vossa Excelência providencie o necessário atendimento:

Sobre o **PL nº 06/2019** que autoriza o Poder Executivo a contratar reparcimento de dívida com o INSS:

- 1) Quais os parcelamentos existentes?
- 2) Valor total desses parcelamentos?
- 3) Prazos atuais desses parcelamentos?
- 4) Qual origem e motivo que geraram o endividamento?
- 5) Diplomas legais que autorizem o parcelamento?
- 6) Valores relativos à amortização do Principal e juros já pagos
- 7) Se houve atraso nos pagamentos e valores incidentes "multas, juros e correção"
- 8) Demonstrativo de contabilização desse Passivo de longa exigibilidade;
- 9) Resultados: Nominal e Primário dos últimos 03 (três) exercícios – RREO de "todos os bimestres";
- 10) Anexo II – Dívida consolidada – RGF dos últimos 03 (três) exercícios de "todos os quadrimestres";





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

- 11) Anexo Balanços 14 e 16 Patrimonial e Dívida Fundada "Consolidada" dos últimos 03 (três) exercícios.

Atenciosamente,

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente



Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COFC